

**PORTARIA Nº 449, de 02 de setembro de 2021.**

---

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE  
CANDIDATOS/ALUNOS ESPECIAIS DO CURSO DE MESTRADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 130/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/08/2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final da Seleção de candidatos/alunos especiais para disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, de acordo com a relação abaixo, com os nomes das candidatas aprovadas:

<b>CANDIDATOS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
FENANDA SOUZA SOUTO	GEOTECNOLOGIAS APLICADAS AOS ESTUDOS AMBIENTAIS
ADRIANA GUSMÃO BRAGA	RELAÇÃO CAMPO-CIDADE E MOBILIDADE DO TRABALHO

**Art. 2º -** Os candidatos aprovados deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail [secretariappgeo@uesb.edu.br](mailto:secretariappgeo@uesb.edu.br)), no dia **03 de setembro de 2021**, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 130/2021.

**Art. 3º -** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito de cursar a disciplina.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**